



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02193, de 05 de agosto de 2021

DECRETO Nº 02193, de 05 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.302 de 05 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2021 conforme descrições abaixo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2208	COVID	254	50.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2209	COVID	254	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				300.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário de superávit financeiro conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	300.000,00
TOTAL DE RECURSOS	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 05 de agosto de 2021.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 05/08/21 a 05/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável